



Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, sendo que os seus efeitos terão eficácia para o exercício de 2021.

Sala de reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista — EMURC,  
23 de julho de 2021.

Vitória da Conquista, Ba., 23 de julho de 2021.

Diego Gomes Rocha  
**Diretor Presidente**

Viviane Santos Moreira de Souza  
**Diretora Técnica**

## **PORTARIA N.º 026/2021 – EMURC**

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei nº 134/1977, pelo seu Estatuto e Regimento Interno, autorizando a praticar atos administrativos e operacionais, que não sejam proibidos por Lei ou não regulamentados e que permita a Empresa atingir seus objetivos, resolve:

Considerando, a reestruturação administrativa da EMURC, com o objetivo de implantar as normas e regulamentos exigidos por lei;

Considerando a EMURC é uma Empresa Pública, de propriedade da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – Bahia;

Considerando o disposto na Lei 13.303/2016, em seu Art. 8º no inciso IX;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a comissão para realizar a elaboração e divulgação anual do relatório integrado ou de sustentabilidade da EMURC:

- DIÊGO GOMES ROCHA, matrícula nº 8418;
- VIVIANE SANTOS MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 8419;
- STEPHANE ANDRADE CAMPOS, matrícula nº 8414;
- FELIPE LEONARDO CORREIA LUZ, matrícula nº 8420;
- FERNANDO GUSMÃO EÇA, matrícula nº 8415;
- CLAUDIA PIRIQUITO SOUZA COSTA, matrícula nº 8296;
- SEBATIÃO PASSOS SANTOS, matrícula nº 7009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, sendo que os seus efeitos terão eficácia para o exercício de 2021.

Sala de reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista — EMURC,  
23 de julho de 2021.

Vitória da Conquista, Ba., 23 de julho de 2021.

Diego Gomes Rocha  
**Diretor Presidente**

Viviane Santos Moreira de Souza  
**Diretora Técnica**

## **PORTARIA N.º 027/2021 – EMURC**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EMURC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 134/77, o Estatuto e o Regimento Interno, em face ao Edital de Seleção Simplificada nº 001/2021.



**RESOLVE:**

Divulgar a **Homologação do Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 com vistas à Contratação e Cadastro de Reserva Temporário de Pessoal em caráter excepcional, destinado às obras e execução de contratos de prestação de serviços da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC na sede do município ou Zona Rural do observando o disposto no Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a **Resolução 1420-2020 do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia - TCM.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, aos 27 de julho de 2021.

Diego Gomes Rocha  
**Diretor Presidente**

Viviane Santos Moreira de Souza  
**Diretora Técnica**

**FUNÇÃO: ELETRICISTA  
HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	18	MARTINS ARCANJO DE OLIVEIRA	816*****34
2º	193	BRUNO GONÇALVES DOS REIS PINHEIRO	037*****47
3º	20	DANILO FREIRE BRITO	048*****69
4º	253	TULIO PABLO DIAS DA SILVA	050*****13
5º	70	LUCAS CARVALHO NASCIMENTO	032*****31
6º	115	IVAN DA SILVA AMORIM	029*****50
7º	87	FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA BRITO DE ARAÚJO	025*****05
8º	133	SILVAN SILVA	092*****86
9º	10	HENRIQUE SANTOS PEREIRA	013*****41
10º	72	GEORGE BRANDÃO OLIVEIRA	950*****04
11º	151	ANTONIO ROCHA DA HORA	624*****72

**FUNÇÃO: MECÂNICO  
HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	17	JOÃO CARLOS SANTOS AMARAL	602*****72
2º	85	RODOLFO CLÉBER DE OLIVEIRA MENEZES FILHO	834*****10

**FUNÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MINERAÇÃO E EQUIPAMENTOS AFINS  
HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	212	GILMAR DE OLIVEIRA SANTANA	455*****49



2º	90	LINDIOMAR ROCHA SANTOS	010*****21
3º	249	JOSE CARLOS ROCHA SANTOS	006*****00
4º	149	ESDRAS PORTO SANTOS	066*****51
5º	244	PAULO ALVES DOS SANTOS	699*****49

## **PORTARIA N.º 028/2021 – EMURC**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EMURC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 134/77, o Estatuto e o Regimento Interno, em face ao Edital de Seleção Simplificada nº 001/2021.

### **RESOLVE:**

**1º - CONVOCAR** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, abaixo listados, para comparecer na sede da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, munidos dos documentos relacionados no parágrafo **4º (quarto)** desta Portaria, no **dia 29 (vinte e nove) de julho de 2021, das 8:00 as 17:00** horas, na Rua Sinhazinha Santos, nº 295 – Centro, nesta.

**2º- O candidato que não comparecer no dia 29 (vinte e nove) de julho de 2021 para entrega dos documentos e realização do exame admissional, será automaticamente desclassificado conforme item 9.3 do edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2021.**

**3º-** A convocação será realizada por ordem de classificação, segundo a necessidade da empresa.

**4º -** Os documentos necessários para contratação conforme Edital nº 001/2021, estão previstos no **item 9.2**, que deverão ser entregues (original e xerox legíveis):

- a) 1 (uma) foto atual colorida 3x4;
- b) Carteira Profissional (CTPS);
- c) PIS/PASEP;
- d) Cadastro de Pessoa Física – C.P.F;
- e) Título de Eleitor;
- f) Carteira de Identidade;
- g) Carteira de Habilitação - CNH a partir da categoria B, para inscritos no cargo de Operador de Equipamentos;
- h) Certificado de Reservista;
- i) Certidão de Nascimento;
- j) Certidão de Casamento / Averbação de divórcio (se houver);
- k) Comprovante de Residência atualizado;
- l) Declaração de antecedentes criminais;
- m) Declaração que não exerce nenhum cargo, função ou emprego público que seja incompatível com o cargo pleiteado.
- n) Certificados, diplomas e/ou atestados de cursos de qualificação, atualização, capacitação ou aperfeiçoamento na área contendo a carga horária.
- o) Documentos dependentes para Salário Família (xérox e originais)
  - Certidão de nascimento de cada dependente;
  - Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de até 6 anos de idade;
  - Comprovação de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos de idade;
  - RG e CPF de cada dependente.
- p) Documentos dependentes para Imposto de Renda (xérox e originais)
  - Declaração de dependentes para fins de imposto de renda
  - Cópia da última declaração do imposto de renda, constando o nome dos dependentes;
  - Cópia do CPF, da certidão de nascimento ou termo de adoção, da certidão de casamento ou declaração cartorial de união estável (de acordo com o código de dependente);
  - Declaração médica, no caso do dependente ser portador de necessidade especial;
  - Termo de guarda expedido pelo juízo competente, no caso de menor sob guarda.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**